



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2485 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga a Lei nº 1.998, de 31 de março de 2016.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.998, de 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de dezembro de 2023.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Boletim Oficial - Amp

Data: 13 dezembro 2023

Nº da Edição: 2418

Fis.: _____

Pitanga: 13 / 12 / 2023